

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÕES DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, na sua 254ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2011, em Manaus/AM, aprovou as seguintes Resoluções:

Nº 281/11 - Art. 1º HOMOLOGAR, com base no Art. 6º, da Resolução Nº 192, de 27 de junho de 2002, os resultados relativos ao cumprimento dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento ano-base 2009, decorrente da aplicação anual de recursos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) no montante de 3% do faturamento bruto, deduzidos os tributos, com as vendas do produto, FITA ADESIVA Código Suframa nº 0399, conforme previsto na Portaria Interministerial nº 139, de 07 de julho de 2009 e na Resolução Nº 327, 18 de dezembro de 2008 e da empresa 3M MANAUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., deferidos pelo Superintendente da SUFRAMA, em conformidade com o Parecer Técnico nº 089/2011-SAP/CGTEC/ COART;

nº 282/11 - Art. 1º RETIFICAR os termos do projeto de DIVERSIFICAÇÃO aprovado pela Resolução Nº 182, de 28 de julho de 2011 e respectivo Parecer Técnico de Projeto nº 141/2011, da empresa PANASONIC DO BRASIL LTDA, para produção de APARELHO TELEFÔNICO POR FIO, CONJUGADO COM APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, conferindo-lhe a possibilidade de pagamento de “royalties” pela cessão da tecnologia, uma vez cumprida a legislação de regência para o caso, até o limite de 5 % sobre o valor da receita bruta de vendas do produto;

Nº 283/11 - Art. 1º HOMOLOGAR, com base no Art. 6º, da Resolução Nº 192, de 27 de junho de 2002, os resultados relativos ao cumprimento dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento ano-base 2010, decorrente da aplicação anual de recursos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) no montante de 3% do faturamento bruto, deduzidos os tributos, com as vendas dos produtos, TONALIZADOR, conforme previsto na Portaria Interministerial nº 30, de 21 de fevereiro de 2006 e na Resolução Nº 368, de 14 de dezembro de 2005 e da empresa KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS DO BRASIL LTDA., deferidos pelo Superintendente da SUFRAMA, em conformidade com o Parecer Técnico nº 086/2011-SAP/CGTEC/COART;

Nº 284/11 - Art. 1º AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote nº 3.77/1, localizado na Avenida Cupiúba, nº 401 - Distrito Industrial Marechal Castello Branco, medindo 31.178,77 m², em nome da empresa MICROSERVICE TECNOLOGIA DIGITAL DA AMAZÔNIA LTDA.;

Nº 285/11 - Art. 1º CANCELAR os incentivos fiscais atribuídos ao projeto técnico-econômico de Implantação para produção de PARTES E PEÇAS SOLDADAS PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E

QUADRICICLOS - Código Suframa nº 1500, aprovado pela Portaria nº 376, de 16 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 18/09/2009, em nome da empresa ITAESBRA ESTAMPARIA METÁLICA DA AMAZÔNIA LTDA., - Inscrição Suframa nº 20.1327.01-5 e CNPJ nº 10.918.839/0001-67;

Nº 286/11 - Art. 1º AUTORIZAR a transferência dos incentivos fiscais atribuídos às linhas dos produtos PARTES E PEÇAS USINADAS PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS - Código Suframa nº 1487, aprovada pela Resolução nº 265, de 04/11/2010 (DIVERSIFICAÇÃO); PARTES E PEÇAS SOLDADAS PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS - Código Suframa nº 1500 e PEÇAS METÁLICAS FORMATADAS POR USINAGEM - Código Suframa nº 1873, aprovadas pela Resolução nº 153, de 30/06/2010 (ATUALIZAÇÃO/DIVERSIFICAÇÃO); PEÇAS ESTAMPADAS A PARTIR DE CHAPAS, PELÍCULAS OU TIRAS METÁLICAS - Código Suframa nº 1219 e PARTES E PEÇAS ESTAMPADAS E/OU FORMATADAS PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS - Código Suframa nº 1533, aprovadas pela Portaria nº 158 de 02/04/2008 (AMPLIAÇÃO), em nome da empresa SAWEM DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., com Inscrição Suframa nº 20.1259.01-0 e CNPJ nº 09.250.690/0001-01 para a SAWEM USINAGEM DA AMAZÔNIA LTDA., com Inscrição Suframa nº 20.1336.01-4 e CNPJ nº 10.310.057/0001-40 e demais condições que estabelece;

Nº 287/11 - Art. 1º HOMOLOGAR o cumprimento do compromisso parcial de exportação concernente ao anocalendarário de 2010, nos termos da Nota Técnica nº 155/2011-SPR/CGAPI/COPIN e respectivos Adendos da empresa COELMATIC LTDA., com CNPJ nº 05.156.224/0001-00 e Inscrição Suframa nº 20.1009.01-3, nos termos do parágrafo 1º e 2º, do Art. 5º da Resolução Nº 300, de 16 de dezembro de 2010 e demais condições que estabelece;

Nº 288/11 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Requerida de interesse de IRENE PINTO LISBOA, para o lote de terras com área de 29,5246 hectares e demais condições que estabelece;

Nº 289/11 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Aproveitamento de Área Ocupada de interesse de MARIA AUXILIADORA CASTRO DA SILVA, para a regularização de uma área de 24,8639 hectares, localizada na rodovia BR-174, que encontra-se ocupada com 4 hectares de culturas diversas em sistema agro-florestal e plantio de mudas frutíferas e ornamentais, além de infraestrutura em meio as atividades, conforme Processo nº 06100.1981/97 e demais condições que estabelece;

Nº 290/11 - Art. 1º APROVAR o projeto de atualização do empreendimento agropecuário de interesse de PEDRO PAULO DO CARMO, em uma área de 6,0222 hectares, a qual se encontra explorada com 0,5 ha de frutíferas diversas, 1 ha de laranja e 0,5 ha de limão, além das infraestruturas no meio das atividades agrícolas, conforme Processo nº 52710.002230/2001-91 e demais condições que estabelece;

Nº 291/11 - Art. 1º RETIFICAR a área de 7,0364 hectares aprovada através da Resolução Nº 055/2003 para 6,7565 hectares; Art. 2º APROVAR o projeto de atualização do empreendimento agropecuário de interesse de DJALMA BATISTA DA SILVA, em uma área de 6,7565 hectares, a qual se encontra explorada com 3,5 ha de frutíferas diversas, com as infraestruturas no meio das atividades agrícolas, conforme Processo nº 52710.003627/2000-18 e demais condições que estabelece;

Nº 292/11 - Art. 1º RETIFICAR a área de 7,6057 hectares aprovada através da Resolução Nº 030/2004 para 7,1110 hectares; Art. 2º APROVAR o projeto de atualização do empreendimento agropecuário de interesse de EDILSON RUFINO DE JESUS, em uma área de 7,1110 hectares, a qual se encontra explorada com 3 ha de frutas diversas e 0,3 ha de piscicultura, com as infraestruturas no meio das atividades agrícolas, conforme Processo nº 52710.002024/2003-41 e demais condições que estabelece;

Nº 293/11 - Art. 1º RETIFICAR o tamanho da área de 5,2078 hectares para 5,1387 hectares, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial; Art. 2º AUTORIZAR a lavratura da Escritura de Compra e Venda para alienação de uma área de 5,1387 hectares, localizada na Avenida Puraquequara, gleba AE-7, Área de Expansão do Distrito Industrial, em nome de LUCINEIDE GUERREIRO RIBEIRO e demais condições que estabelece;

Nº 294/11 - Art. 1º AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote nº 3.66/1, localizado na Avenida Abiurana, s/nº - Distrito Industrial Marechal Castello Branco, medindo 68.669,00 m², em nome da SUPER TERMINAIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., observadas as disposições legais pertinentes;

Nº 295/11 - Art. 1º APROVAR o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT da Suframa, para o exercício de 2012, em atendimento ao disposto no Artigo 6º da Instrução Normativa nº 07, de 29 de dezembro de 2006, da Controladoria Geral da União - CGU/PR;

Nº 296/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa INDÚSTRIA DE MANUAIS, EDITORA E EMBALAGENS DE MICROONDULADOS DA AMAZÔNIA LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 200/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CAIXA DE PAPEL OU CARTÃO, ONDULADOS (CANELADOS) e MANUAL TÉCNICO IMPRESSO, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

Nº 297/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO da empresa SALCOMP INDUSTRIAL ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 189/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CARREGADOR DE BATERIA PARA TELEFONE CELULAR, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do

Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

Nº 298/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa PALLADIUM ENERGY ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 190/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de BATERIA RECARREGÁVEL PARA EQUIPAMENTO PORTÁTIL, USO EM INFORMÁTICA, BATERIA RECARREGÁVEL PARA EQUIPAMENTO PORTÁTIL, EXCETO DE INFORMÁTICA e CONVERSOR DE CORRENTE CA/CC - ADAPTADOR DE TENSÃO PARA BENS DE ÁUDIO E VÍDEO, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

Nº 299/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa PHITRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 207/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de UNIDADE ACIONADORA DE DISCO MAGNÉTICO RÍGIDO (ACIMA DE 1GBYTE POR HDA), para o gozo dos incentivos previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

Nº 300/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa MAGNUM INDÚSTRIA DA AMAZÔNIA S. A. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 196/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RELÓ-GIO DE PULSO, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

Nº 301/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa NATUREX - INGREDIENTES NATURAIS LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 197/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de EDULCORANTE PARA BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, CONCENTRADO PARA BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS e MISTURAS DE SUBSTÂNCIAS ODORÍFERAS UTILIZADAS COMO MATÉRIAS BÁSICAS para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

Nº 302/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MECÂNICOS E ELETRÔNICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 194/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de GRAVADOR/REPRODUTOR DIGITAL DE SINAIS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA SISTEMA DE SEGURANÇA, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

Nº 303/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa MICROSERVICE TECNOLOGIA DIGITAL DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 210/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de UNIDADE DE DISCO PARA LEITURA OU GRAVAÇÃO DE DADOS POR MEIO ÓPTICO - UNIDADE DE DISCO ÓPTICO, para o gozo dos incentivos previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

Nº 304/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa OX DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE BICICLETAS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 208/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de BICICLETA COM CÂMBIO e BICICLETA SEM CÂMBIO, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

Nº 305/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa AMAZON ETIQUETAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 203/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CAIXA DE PAPELÃO OU CARTÃO, ONDULADOS (CANELADOS), para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 3º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

Nº 306/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa VIDEOLAR S.A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 212/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

Nº 307/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SONY BRASIL LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 211/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de AUTORRÁDIO, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 3º, 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

Nº 308/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa ARAFORROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 199/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA PARA APETRECHAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

Nº 309/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa ELSYS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 206/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

Nº 310/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO REBELO LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 209/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ESTRUTURA DE FERRO AÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece.

OLDEMAR IANCK

Superintendente

em exercício